DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Quinta-Feira, 02 de Junho de 2022 - Edição nº 774

SUMÁRIO

- ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2022;
- ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 031/2022

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 989D1DA049-6A5CFDE0F8-ED060C0D67-1398D0A0A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2022

No uso das atribuições que me são conferidas adjudico a licitação realizada no dia 21 de Março de 2022, na modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto, a contratação de empresa do ramo para prestação de serviços na implantação e gerenciamento do prontuário eletrônico do cidadão PEC/ESUS do Ministério da Saúde com treinamento e suporte técnico para todos os setores da Rede de Atenção Primária à Saúde de Potiraguá, havendo sido julgada e declarada vencedora do certame a licitante **INFO SUS – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA SUS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob N° 35.581.280/0001-53, estabelecida à Rua Escravo Timóteo, n° 38, sala 1, Santo Bento, Mato Verde/MG – 39527-000, com proposta global no valor de R$ 38.400,00 (Trinta e Oito Mil Quatrocentos Reais).

Potiraguá-BA, 02 de Maio de 2022.

_____
James Barbosa Galvão
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2022

Após analisar os autos do processo administrativo referente ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2022, cujo objeto é contratação de empresa do ramo para prestação de serviços na implantação e gerenciamento do prontuário eletrônico do cidadão PEC/ESUS do Ministério da Saúde com treinamento e suporte técnico para todos os setores da Rede de Atenção Primária à Saúde de Potiraguá, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, tendo sido julgada e declarada vencedora do certame a empresa **INFO SUS – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA SUS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob N° 35.581.280/0001-53, estabelecida à Rua Escravo Timóteo, n° 38, sala 1, Santo Bento, Mato Verde/MG – 39527-000, com proposta global no valor de R$ 38.400,00 (Trinta e Oito Mil Quatrocentos Reais).

Potiraguá/BA, 02 de Maio de 2022.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO
AO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 210, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: **INFO SUS – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA SUS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob N° 35.581.280/0001-53, estabelecida à Rua Escravo Timóteo, n° 38, sala 1, Santo Bento, Mato Verde/MG – 39527-000.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2022, ou seja, a contratação de empresa do ramo para prestação de serviços na implantação e gerenciamento do prontuário eletrônico do cidadão PEC/ESUS do Ministério da Saúde com treinamento e suporte técnico para todos os setores da Rede de Atenção Primária à Saúde de Potiraguá

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se R$. 25.600,00 (Vinte e Cinco Mil e Seiscentos Reais) resultante das quantidades constantes da Planilha Orçamentária e da proposta de Preços, cujo pagamento será efetuado em 08 (Oito) parcelas mensais de R$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 02 de Maio de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 031/2022

No uso das atribuições que me são conferidas, adjudico a licitação realizada no dia 25 de Maio de 2022, na modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 031/2022, tipo Menor Preço Por Item, tendo como objeto, o Registro de Preços para futura contratação de pessoa física ou jurídica para prestação serviços no Transporte Escolar, onde foram declaradas vencedoras as empresas LEONARDO MELO AMARAL, pessoa jurídica, estabelecida à Rua Bela Vista, nº 255, Centro, Potiraguá/BA, inscrita no CNPJ sob nº 33.223.227/0001-55 e **MARCONE** SANTOS BRITO 03036629564**,** pessoa jurídica, estabelecida à Rua Canavieiras, nº 186, Centro, Potiraguá/BA, inscrita no CNPJ sob nº 46.380.281/0001-56, da seguinte forma abaixo:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR
I	LEONARDO MELO AMARAL	R$ 31.500,00
II	LEONARDO MELO AMARAL	R$ 31.500,00
III	MARCONE SANTOS BRITO 03036629564	R$ 17.500,00

Potiraguá-BA, 31 de Maio de 2022.

_____
James Barbosa Galvão
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 031/2022

Após analisar os autos do processo administrativo nº 089/2022, referente ao Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 031/2022, tendo como objeto, o Registro de Preços para futura contratação de pessoa física ou jurídica para prestação serviços no Transporte Escolar, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, tendo sido julgadas e declaradas vencedoras as empresas LEONARDO MELO AMARAL, pessoa jurídica, estabelecida à Rua Bela Vista, nº 255, Centro, Potiraguá/BA, inscrita no CNPJ sob nº 33.223.227/0001-55 e MARCONE SANTOS BRITO 03036629564, pessoa jurídica, estabelecida à Rua Canavieiras, nº 186, Centro, Potiraguá/BA, da seguinte forma abaixo:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR
I	LEONARDO MELO AMARAL	R$ 31.500,00
II	LEONARDO MELO AMARAL	R$ 31.500,00
III	MARCONE SANTOS BRITO 03036629564	R$ 17.500,00

Potiraguá/BA, 31 de Maio de 2022.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 031/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 210, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: A empresa LEONARDO MELO AMARAL, pessoa jurídica, estabelecida à Rua Bela Vista, nº 255, Centro, Potiraguá/BA, inscrita no CNPJ sob nº 33.223.227/0001-55.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 031/2022, ou seja, a contratação de pessoa jurídica para prestação serviços no Transporte Escolar, nas qualidades e quantificações contidas em Edital. Deverá a contratada prestar os serviços dos Itens I e II em que fora vencedora.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a de 63.000,00 (Sessenta e Três Mil Reais), cujo pagamento será efetuado em sete parcelas mensais de R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 31 de Maio de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 031/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 210, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: A empresa MARCONE SANTOS BRITO 03036629564**,** pessoa jurídica, estabelecida à Rua Canavieiras, nº 186, Centro, Potiraguá/BA.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 031/2022, ou seja, a contratação de pessoa jurídica para prestação serviços no Transporte Escolar, nas qualidades e quantificações contidas em Edital. Deverá a contratada prestar os serviços do Item III em que fora vencedora.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a R$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais), cujo pagamento será efetuado em sete parcelas mensais de R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 31 de Maio de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito